

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/ especialidade	Classe/padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Cintia dos Santos Guedes	Administrativa	B10	C11	13/10/2020
Thiago Elias Santos	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	A5	B6	13/10/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2020.00.000010910-4,

Nº 805 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/ especialidade	Classe/ padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Fábio dos Santos Gasparoni	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A1	A2	21/10/2020
Fabio Ronan Gugeler	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A1	A2	21/10/2020

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

continuação

Nome	Área/ especialidade	Classe/ padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Geovanny Magalhães de Oliveira Filho	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A1	A2	21/10/2020
Giselle Dias Mendonça	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A1	A2	21/10/2020
Leonardo Augusto Rodrigues	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A1	A2	21/10/2020
Ramon Gouveia Rodrigues	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A1	A2	21/10/2020

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/ especialidade	Classe/ padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Ana Cristina Teixeira Cyrino Santos	Apoio Especializado/ Enfermagem	A3	A4	5/10/2020
Claudia Maria Almeida de Jesus	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	A3	A4	27/10/2020
Yasmin Camille Silva Mesquita	Administrativa	A3	A4	30/10/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.